



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 49/2019

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA, EFETIVO NO CARGO DE VIGIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, matrícula nº 1556, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a este Município, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Portaria 49/ = 13/02/2019

cometido
dia 14/02

REQUERIMENTO

Eu, **MELQUISIDEQUE DE SOUZA LADEIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1322228-7 SSPMT, e CPF: 896216701-87, ocupante do Cargo efetivo de **Vigia**, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 1859, centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso. Venho a Vossa Excelência requerer "**Vacância**" do meu cargo efetivo de **Vigia**, de acordo a Lei Municipal 135/92-RJU, com base em seu Artigo 35, inciso VI, **a partir do dia 13 de fevereiro de 2019**, pois irei assumir junto a este Município, o Cargo de **Técnico em Enfermagem, conforme Portaria 24/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, dia 28/01/2019, página 22 Edição 3154.**

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga – MT, 13 de fevereiro de 2019.



MELQUISIDEQUE DE SOUZA LADEIA

RG: n.º 1322228-7 SSPMT

CPF: 896216701-87

Excelentíssimo Senhor
JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Araputanga – MT.

Prefeitura Municipal
de Araputanga - " T

Protocolo

Nº 205

Data 13 / 02 / 19


Ass. Funcionário

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão N° 039-2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 – empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI** – EPP, CNPJ n° 02.545.55/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 – empresa **E. V. DE SOUZA - ME**, CNPJ n° CNPJ 14.353.702/0001-63.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 – empresa **M. B. PINHEIRO**, CNPJ n° 30.891.532/0001-27.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019 – empresa **P. F. HONORATO ME**, CNPJ n° 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 – empresa **R. P. OTENIO MERCADO - EPP**, CNPJ n° CNPJ 07.225.561/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019 – empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ n° 10.688.030/0001-96.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019 – empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ n° 04.578.067/0001-69.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Nilma José dos Santos Lemos - Responsável pelos objetos requisitados pelo **GABINETE DO PREFEITO**.

Sra. Nilma José dos Santos Lemos - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sra. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Sr. João Edmundo Farias dos Santos - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da **OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Sr. João Pereira de Lima - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**.

Sr. Domingos Antonio da Conceição - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 49/2019, VACANCIA DO CARGO DE VIGIA.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA, EFETIVO NO CARGO DE VIGIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, matrícula n° 1556, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a este Município, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei n° 135/92 (RJU de Araputanga/MT).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 48/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1.º Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
20	217	CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL	55,00
21	055	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	54,00
22	079	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	53,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**